****

**Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

**Lei N. º 531/2021**

Dispõe sobre a denominação de Rita Francisca Romano (Dona Rita), para a PRAÇA DEFRONTE O GINÀSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO do Distrito de Santa Maria gorete, localizado na Travessa das Ruas José Romano e José Pedrosa, nesta Cidade. Requerimento de autoria do Vereador Andrew Wilker Lucena Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Capítulo I**

**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Fica denominado de, Rita Francisco Romano **(Dona Rita)** a PRAÇA defronte o GINÀSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO do Distrito de Santa Maria Gorete, Localizado na Travessa das Ruas José Romano e José Pedrosa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D’água – PB, em 19 de março de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal